



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 254-B do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Complementar nº 100/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 075, de 30 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Vereador **CABO CARDOSO**
Membro da Comissão de Segurança Pública

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**
Membro da Comissão de Segurança Pública